



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº 83

ASS.: 

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO,
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRO DE LANCES,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 12/2019.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 14 de 01 de fevereiro de 2019, para proceder ao credenciamento e à abertura dos envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial nº 12/2019, pelo qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de vias públicas para atender as necessidades do município de Cumbe/SE, conforme especificações do anexo I do Edital. Verificou-se a presença das seguintes empresas: **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.527.013/0001-98, neste ato representada pela Srª Taiara Rocha do Nascimento, inscrita no CPF nº 036.961.415-18, **NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.544.972/0001-72, neste ato representada pela Sr José Luciano Nascimento, inscrito no CPF nº 574.544.695-15, **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 13.690.374/0001-28, neste ato representada pelo Sr Valfrido Torquato de Almeida Barros, inscrito no CPF nº 328.759.757-49, **DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.275.335/0001-40, neste ato representada pelo Sr Luiz Mariani Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 236.443.035-68, **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, neste ato representada pelo Sr Antonio Cardoso de Souza, inscrito no CPF nº 234.653.795-00 e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.465.766/0001-02, neste ato representada pelo Sr Alessandro Pimentel Arimateia, inscrito no CPF nº 018.587.145-32. Verificou-se que o representante credenciado possui poder para entregar e receber envelopes contendo os documentos e propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamento, firmar declarações, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços a Pregoeira solicitou-lhe a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" no mesmo ato. Verificou-se que as empresas **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, **NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME LTDA** e **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** não apresentaram a comprovação de qualificação como ME ou EPP através da Certidão da Junta Comercial. Desta forma, não se beneficiarão dos privilégios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 se acaso necessitarem. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio recolheu os envelopes rubricados de proposta (01) e habilitação (02) da empresa. Por conseguinte, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços", e leu os preços cotados do proponente, conforme consta no mapa de rodadas de lance. O representante da empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** questionou sobre a elaboração da Planilha de Encargos Sociais Horista e Mensalista apresentado pelas demais empresas, tendo em vista uma atualização dos índices pela CEF a partir de 11/2019. A Pregoeira esclareceu que durante a elaboração das planilhas orçamentárias pela Engenheira Responsável pelo município, não foi observada tal planilha atualizada, desta forma, as empresas não poderão ser declaradas desclassificadas, já que elaboraram suas planilhas de acordo com a apresentada pelo município. A empresa **NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME LTDA** foi declarada desclassificada por não apresentar a Planilha Analítica das Composições dos Encargos Sociais da mão de obra horista e mensalista conforme exigido no Item 9.1.4. do edital. A empresa **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** foi vencedora no Item 01 com o valor de R\$ 273.991,28 e no Item 02 com o valor de R\$ 305.388,92. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, tendo apresentado uma certidão de outra empresa, descumprindo o Item 11.4.7. do edital, assim como não apresentou o balanço original para conferência com a cópia apresentada, descumprindo o Item 11.8. do edital. Desta forma, a empresa foi declarada INABILITADA. Ato contínuo, passou-se a análise da documentação da empresa **DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA ME**, que foi a segunda classificada na etapa de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº 8

ASS.: 

lances. Após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA ME** não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não apresentou os atestados de capacidade técnica originais para conferência com as cópias apresentadas, assim como o conteúdo de tais atestados não correspondem ao objeto deste certame, descumprindo o Item 11.3.2. do edital. Desta forma a empresa foi declarada INABILITADA. Passou-se a analisar a documentação de habilitação da empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em terceiro lugar para o Item 01 na etapa de lances, e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto deste certame referente ao Item 01, descumprindo o Item 11.3.2. do edital. Desta forma, a empresa foi declarada INABILITADA. Passou-se a analisar a documentação da empresa **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** classificada em quarto lugar para o Item 01 na etapa de lances e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto deste certame referente ao Item 01, descumprindo o Item 11.3.2. do edital. Desta forma, a empresa foi declarada INABILITADA. Passou-se a analisar a documentação da empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** classificada em quinto lugar para o Item 01 na etapa de lances e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Passou-se a analisar a documentação da empresa **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** classificada em segundo lugar para o Item 02 na etapa de lances e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** não atendeu integralmente às exigências do edital, pois não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto deste certame referente ao Item 02, descumprindo o Item 11.3.2. do edital. Desta forma, a empresa foi declarada INABILITADA. Passou-se a analisar a documentação de habilitação da empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em terceiro lugar para o Item 02 na etapa de lances, e após minuciosa análise e verificação da autenticidade das certidões negativas e demais documentos emitidos na Internet, constatou-se que a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu a todas as exigências do edital. Desta forma, a empresa foi declarada HABILITADA. A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** foi declarada vencedora para o Item 01 com o valor de R\$ 337.487,55 e a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para o Item 02 com o valor de R\$ 345.308,48. A Pregoeira faz registrar que o representante da empresa **NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME LTDA** ausentou-se antes do término da sessão, por motivo de foro íntimo e solicitou a retirada do envelope de habilitação, tendo em vista a sua desclassificação. Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. A Pregoeira faz registrar que a empresa vencedora do Item 01 deverá apresentar a proposta reformulada contendo a planilha da composição dos custos unitários na prazo de dois dias úteis. A empresa vencedora do Item 02 já apresentou a planilha da composição dos custos unitários na proposta e não houve alteração de valor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes às 12h19min.


MARTA SANTOS SANTANA
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº
ASS.: *[Signature]*

[Signature]
JOSÉ LENALDO SANTOS
Equipe de apoio

[Signature]
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES
Equipe de Apoio

Licitantes:

Taiara Rocha do Nascimento
RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.527.013/0001-98, neste ato representada pela
Taiara Rocha do Nascimento, inscrita no CPF nº 036.961.415-18.

[Signature]
PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.690.374/0001-28, neste ato representada
pelo Sr Valfrido Torquato de Almeida Barros, inscrito no CPF nº 328.759.757-49.

[Signature]
DNA SERVIÇOS & GESTÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.275.335/0001-40, neste ato representada pelo
Sr Luiz Mariani Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 236.443.035-68.

[Signature]
CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME,
inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, neste ato representada pelo Sr Antonio Cardoso de Souza, inscrito no
CPF nº 234.653.795-00.

[Signature]
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.465.766/0001-02, neste ato representada
pelo Sr Alessandro Pimentel Arimateia, inscrito no CPF nº 018.587.145-32.